ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

PROMULGADO
11/09/19

CONCEDE "TITULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE" AO SENHOR SILVIO ARCANJO MATOS FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno em seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Jequieense, ao ilustre Senhor Silvio Arcanjo Matos Filho, Enfermeiro do Hospital Geral Prado Valadares e Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus Jequié;

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jequié, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 08/19 à Fls. 23 a 23v
Do livro Decreto nº número 02
Jequié 13 de setembro de 2019